



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES



Documento Assinado Digitalmente por: VALERIA BARBOSA MIRANDA DE LIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77b4922c-b15f4d79-89d8-ca7c1ee71472

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em cumprimento ao disposto no item 20, do Anexo V, da Resolução T.C. nº. 25, de 13 de dezembro de 2017, que durante o exercício de 2017, não houve nenhum **Contrato de Concessão e/ou parceria pública privada** na Câmara Municipal do Bom Jardim/PE.

É o que temos declarar.

Bom Jardim, 26 de março de 2018.

Valéria Barbosa Miranda de Lira
Valéria Barbosa Miranda de Lira
Presidente